



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 112.818, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** LOTE Nº 10, da QUADRA Nº 65, situado à Rua SV-55, no loteamento denominado **RESIDENCIAL SOLAR VILLE**, nesta Capital, com área de 200,00m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m de fundo, dividindo com o lote nº 33; 20,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 11; e, 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 09. **BENFEITORIAS:** Uma casa residencial a ser construída, contendo: sala conjugada com a cozinha, dois quartos, banheiro e área de serviço externa, com área construída de 50,00m². **PROPRIETÁRIA:** A Empresa, **CONSTRUTORA CANADÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.648.442/0001-74, com sede nesta Capital, conforme R-2 e R-5-53.090, d/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

Av-1-112.818: Goiânia, 04 de Junho de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com R-3, Av-4 e Av-9-53.090, d/Circunscrição, a proprietária supra qualificada, **COMPROMETEU VENDER** o imóvel objeto da presente matrícula, às Empresas, **POLIGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.274.548/0001-20; **SOLAR IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.807.543/0001-40; e, **SEGEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.437.995/0001-15, todas com sede nesta Capital. Escr.01. A Oficial.

R-2-112.818: Goiânia, 04 de Junho de 2013. Por Certidão datada de 22.01.2001, da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06.10.2000, no Lº nº 1527-N, às fls. 043/047, do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária supracitada, **VENDEU** às Razões Sociais, **POLIGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede na Rua T-27, nº 300, Setor Bueno, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.274.548/0001-20; **SOLAR IMÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Da. Maria Belchior Cruvinel, nº 1.011, Setor Oeste, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.807.543/0001-40; e, **SEGEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta Capital, à Avenida Cascavel, nº 831, Vila Bethel, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.437.995/0001-15, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-3-112.818: Goiânia, 24 de Fevereiro de 2014. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18/10/2013, no Lº nº 0527-N, às fls. nºs 049/053,

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 04/05/2023 10:40

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1726e1e3-8884-4719-a867-925426623890

do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, as proprietárias constantes e qualificadas no R-2, supra, **VENDERAM** ao Sr. **JOSIAS DA SILVA SANTOS**, brasileiro, viúvo, alfaiate, aposentado, portador da CI nº 4.620.798-3/IIRGD/SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 381.938.508-82, residente e domiciliado na Avenida Carmine Gagnino nº. 1.015, Bloco 4, Apto. 11, Centro, Jandira, Estado de São Paulo, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 21.402,12. Escr. 04. A Oficial.

Av-4-112.818: Goiânia, 08 de Setembro de 2014. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº apresentado, datado de 02.09.2014, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial, contendo: sala conjugada com a cozinha, dois quartos, banheiro e área de serviço externa, com área construída de 50,00m², e com posterior modificação, passou a ter a seguinte divisão interna: dois quartos, sala, cozinha, banheiro social, garagem, área de serviço além de um barracão contendo: cozinha, suíte e área de serviço, com área total construída de **147,00m²**, no valor venal de R\$ 41.260,91, conforme Certidão de Cadastramento expedida em data de 26.08.2014, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 220052014-88888216, CEI nº 51.225.75216/60, expedida em data de 22.08.2014, pela Receita Federal do Brasil. Escr. 02. A Oficial.

R-5-112.818: Goiânia, 21 de Julho de 2020. **Protocolo nº 254.427:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, em data de 13/05/2020, no Lº nº. 932-N, às fls. 126/132, acompanhada da Escritura Pública de Aditamento, em data de 29/06/2020, no Lº nº. 00954-N, às fls. 160/163, ambas firmadas na Goiânia/GO, o proprietário constante e qualificado no R-3, retro, **VENDEU** à Sra. **MARIA DE JESUS UCHÔA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileira, maior e capaz, viúva, aposentada, portadora da CI nº 189030-2ªvia-SSP/GO e do CPF/MF nº 779.045.321-15, residente e domiciliada à Rua C-2, Qd.16, Lt.15, Parque das Laranjeiras, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 120.000,00. Escr.06. A Oficial.

R-6-112.818: Goiânia, 20 de Outubro de 2021. **Protocolo nº 269.587.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12/08/2021, no Lº nº 01226-N, às fls. 001/006, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, a proprietária constante e qualificada no R-5, supra, **VENDEU** ao Sr. **LEONARDO ALVES CAVALCANTE DE ALMEIDA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, não convivente em união estável, empresário portador da CI RG nº 3749997-2ªVia/SPTC-GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 704.287.861-20, residente e domiciliado à Rua SV-55, Quadra nº 65, Lote nº 10, Residencial Solar Ville, Goiânia-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 120.000,00. Escr.07. A Oficial.

R-7-112.818: Goiânia, 30 de Março de 2022. **Protocolo nº 276.511:** Por Cédula de Crédito Bancário nº 0010303387 - Alienação Fiduciária de Imóvel, firmada na cidade de São Paulo/SP, em data de 21/03/2022, o Emitente-proprietário constante e qualificado no R-6, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Agente Financeiro integrante do SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 110.685,55 (cento e dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, a ser amortizada através de 60 parcelas, sendo a 1ª no dia 21/05/2022 e a última em 21/03/2027, incidindo juros remuneratórios efetivos de 1,0500%am equivalentes a 13,3537%aa. Valor do Imóvel dado em Garantia Fiduciária: **R\$ 185.000,00**. Prazo de Carência Para Expedição da Intimação: **30 (trinta) dias**. As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial.

Av-8-112.818: Goiânia, 28 de Abril 2023. **Protocolo nº 291.719.** Certifico que, de conformidade c/Requerimento datado de 17/03/2023, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei Federal de nº 9.514/97, a Propriedade do Imóvel objeto d/Matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do **Credor-Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Agente Financeiro integrante do SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, constante e qualificado no **R-7, supra**, em decorrência da inadimplência por parte do **Devedor-Fiduciante**, constante e qualificada no R-6, retro. Foi recolhido o **ISTI** conforme Laudo nº 919.9890.8, Matrícula nº 999.971-0. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-9-112.818: Goiânia, 28 de Abril 2023. **Protocolo nº 291.719.** Certifico que, como determina o art. 27, o **Banco Santander (Brasil) S/A**, qualificado na **Av-8, supra**, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto d/Matrícula, dentro do prazo de "trinta(30)dias, contados da averbação" da aquisição - **28/04/2023, data está em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar ao Credor Fiduciário", como prevê o § 5º, do **Inciso II, do art. 27, da Lei Federal nº 9.514/97**, em vigor. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2023.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletronico de Fiscalização

01362305012201334420123

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS:R\$	83,32	TAXA JUDICIARIA: R\$18,29	FUNDESP: R\$	8,33
ISS: R\$	4,17	FUNESP: R\$	ESTADO: R\$	0,00
FESEMP: R\$	0,00	FUNEMP: R\$	FUNCOMP: R\$	2,50
FEPADSAJ: R\$	1,67	FUNPROGE: R\$	FUNDEPEG: R\$	1,04
FUNDAF: R\$	0,00	FEMAL: R\$		0,00

VALOR TOTAL R\$ 123,49

www.onf

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec